



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 9, de 3 de março de 2021.

Aprova a redistribuição do servidor docente Dorgival Morais de Lima Júnior da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para a UFERSA.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no exercício da presidência do Conselho Universitário (Consuni), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 26 de fevereiro e 3 de março, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018; o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 1/2021; o Processo Nº 23091.009482/2020-62, decide:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Dorgival Morais de Lima Júnior da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para a UFERSA, para ocupar a vaga deixada pelo servidor Alexandre Paula Braga em virtude de aposentadoria. A UFERSA ofertará em contrapartida o código de vaga Nº 0307158.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus